

Melnyk: realização, multiplicação de objetos e a saída mereológica

Resumo

*Este artigo debate os problemas da noção de “realização” tal como ela é apresentada no livro **A Physicalist Manifesto – thoroughly contemporary materialism** de Andrew Melnyk, obra de relevo para a filosofia da mente de natureza metafísica. Sendo seu modelo de fisicalismo por vezes referido a partir de epítetos como “fisicalismo de realização” ou “realizacionismo”, fica claro como tal noção é o fundamento de tal sistema. Desta maneira, pretende-se aqui fragilizar o **core** do sistema do autor supracitado, mostrando as possíveis implicações funestas das teses que engendram a noção de realização e outras afins que se relacionam diretamente com estas. As agruras do “fisicalismo metafísico” não são aqui debatidas em sua exaustão. Entretanto, esta análise do texto de Melnyk nos vale de exemplo de como uma abordagem – que se pretende fisicalista em termos de conteúdo, mas que se fundamenta em uma metafísica em termos de forma e estrutura argumentativa – pode se mostrar paradoxal ou contraditória. Não obstante a crítica aqui exercida ter pretensões de refutação, uma saída para o problema é apresentada. Entende-se que os problemas lógicos e conceituais atribuídos ao texto de Melnyk podem ser evitados se abraçarmos uma abordagem escalonada em níveis e caudatária de uma interpretação mereológica.*

Palavras-chave: Fisicalismo; Melnyk; Realização; Mereologia; Metafísica da Mente.

* Professor da Universidade Federal do Mato Grosso.

Abstract

*This article discusses the problems of the concept of “realization” as it is presented in the book **A Physicalist Manifesto – Thoroughly contemporary materialism** by Andrew Melnyk, a crucial work for the metaphysics of mind. As its model of physicalism is often referred to by epithets like “realization physicalism” or “realizationism”, it becomes clear how such a notion is the foundation stone of such a system. Thus, here we intend to undermine the core of Melnyk’s system, showing the possible disastrous implications of the theses that engender the notion of realization and other concepts directly related to it. The hardships of the “metaphysical physicalism” are not exhaustively discussed here. However, our critical analysis of Melnyk’s arguments is an example of how such an approach – physicalist in terms of content, but metaphysical in terms of its form and argumentation structure – may prove paradoxical or contradictory. Notwithstanding the refutative intention of our criticism, a solution to the problem is presented. It is understood that the logical and conceptual problems attributed to Melnyk’s position can be avoided if we embrace an approach based on scaled levels and mereology.*

Keywords: Physicalism; Melnyk; Realization; Mereology; Metaphysics of the Mind.

1. Introdução | O fisicalismo e seu atual estado

Andrew Melnyk é considerado uma das maiores referências do debate em torno do fisicalismo enquanto uma teoria sobre a mente e sobre a relação entre as diversas ciências com a física. Entretanto, antes de debater especificamente os pontos que nos interessam de sua obra, introduzirei, por razões didáticas, uma definição geral e amplamente aceita de fisicalismo. Em seguida, contextualizarei o debate fisicalista mais recente. O verbete de Daniel Stoljar na *Stanford Encyclopedia of Philosophy* define fisicalismo da seguinte maneira:

Physicalism is the thesis that everything is physical, or as contemporary philosophers sometimes put it, that everything supervenes on the physical. The thesis is usually intended as a metaphysical thesis, parallel to the ancient Greek philosopher Thales’s thesis that everything is water, or the idealism of the 18th century philosopher Berkeley, that everything is mental. The general idea is that the nature of the actual world (i.e. the universe and everything in it) conforms to a certain condition, the condition of being

physical. Of course physicalists don't deny that the world contains many items that at the first glance don't seem physical – items of a biological, or psychological, or moral, or social nature. But they insist nevertheless that at the end of the day such itens are wholly physical.

Fornecida uma definição bastante clara e intuitiva do que seja o fisicalismo pensemos agora nos traços distintivos dessa corrente filosófica durante esses primeiros anos do século XXI. Segundo Terence Horgan, em um artigo intitulado “Updating the Agenda for the Metaphysics of Mind”, apresentado em seu mini-curso ministrado em João Pessoa por ocasião do “V Colóquio de Filosofia da Mente”, o que distingue o atual estado do fisicalismo do debate anterior sobre o tema são as seguintes questões:

- a) “Reduction” now tends to be understood (e.g., in the recent Kim) in terms of “functionalizability” of properties in the reduced theory.
- b) Some previously “nonreductive” postions (e.g., functionalism) now get re-classified as “reductive.”
- c) There is meanwhile a tendency (e.g. in the recent Kim) to use ‘reductive’ that repudiates multiply realizable mental properties, and instead reverts to talk of functionalizing mental concepts – especially when addressing the problem of causal exclusion.
- d) And there is also a tendency to use ‘reductive’ for any form of materialist naturalism about the mind.
- e) Not to mention a tendency to use ‘reductive’ for any form of realism about mental properties other than the type-type psychophysical identity theory.

2. Notas distintivas do modelo de Melnyk

O materialismo ou fisicalismo metafísico de Andrew Melnyk em *A PHYSICALIST MANIFESTO – thoroughly contemporary materialism* se diferencia dos outros sistemas semelhantes por estas peculiares características:

1) Declara-se reducionista e retentivo simultaneamente. Conjuga estas teses a partir das relações de realização. Retentivo, aqui, quer dizer um sistema ou visão que tenta conservar o valor causal ou pelo menos epistemológico das ciências especiais e honorárias. De maneira mais técnica: preconiza que as descrições do mundo estabelecidas a partir do vocabulário de propriedades especiais e honorário-científicas são capazes de ser, e – frequentemente são – verdadeiras. A título de esclarecimento, devemos notar que, para o autor, ciência especial é qualquer ciência que não seja a física, como, por exemplo, a química e a biologia. Ciências honorárias, como o próprio nome diz, são aquelas pretensas ciências, aquelas que não necessariamente aplicam métodos científicos, mas, ainda assim, poderiam representar alguma forma de conhecimento. Como exemplo, poder-se-ia citar a psicologia popular (*Folk Psychology*). A nota 1 do texto fornece mais detalhes sobre o assunto.

2) Declara-se cético em relação ao conhecimento filosófico *a priori*, ou seja, pretende apresentar uma teoria empírica que postula conhecimento *a posteriori*. Mas, apesar de professar sua visão como empírica e *a posteriori*, faz uso de argumentos metafísicos. O nível empírico aparece apenas como evidência auxiliar das teses metafísicas. Estas teses metafísicas são sempre pensadas em termos de sua plausibilidade probabilística e não fundadas em algum tipo de prova dedutiva, justamente pelo despreço do autor por um discurso apriorístico.

3) Afirma que sua teoria tem pretensão generalista em relação ao problema da multiplicidade de ciências, ou seja, está preocupado não apenas com a relação físico-mental, mas, também, com a relação entre a física (enquanto a ciência fundamental no nível ontológico e causal) e as demais ciências especiais e honorárias.

3. O Físico e a Realização em Melnyk

Muitos autores de inclinação mais empirista ou mesmo fenomenológica chamam este tipo de abordagem fiscalista de “metafísica da mente”.

Grande parte dos problemas da assim chamada metafísica da mente advém justamente desta paradoxal natureza de sua estrutura propositiva. Se, por um lado, defendem o fiscalismo enquanto conteúdo, por outro, a forma desta defesa é calcada em argumentos metafísicos. Não é meta do escopo de abordagem deste artigo questionar a possibilidade ou plausibilidade de

uma metafísica da mente como um todo. Mas, pretende-se aqui questionar essa paradoxal estrutura de argumentação no que concerne exclusivamente à definição da noção de realização tal como aparece em *A Physicalist Manifesto* de Andrew Melnyk.

Um dos pontos centrais para o entendimento da visão do fisicalismo de Melnyk está na definição do que seja a relação de realização. A própria teoria de Melnyk tem como seus epítetos as expressões “realizacionismo” e “fisicalismo de realização”. Assim, almeja-se aqui atacar o *core* deste argumento para entender até que ponto ele é viável ou claudicante em ponto sobejamente importante para a estruturação de todo o seu sistema.

O fisicalismo de realização defende a idéia de que tudo (todo *token* real, ou seja, contingente ou causal) é físico no sentido estrito (de ser descritível pelo vocabulário proprietário da física) ou em sentido mais amplo, estando, assim, numa certa relação com o que é físico no sentido anterior (Melnyk, 2003, p. 20). Esta relação é, justamente, a de “realização”. Ainda intuitivamente, o autor vai caracterizar a realização como uma relação entre dois *tokens* de tipos (*types*) distintos. O *token* que é realizado deve ser um *token* de um tipo funcional. *Tokens* funcionais na visão do autor seriam de ordem superior.

Um *token* de ordem funcional será instanciado se, e somente se, houver um *token* de um tipo de ordem inferior que perfaça algum papel funcional. Ele perfaz alguma condição particular como, por exemplo, abrir latas. O autor se refere a esta condição como C ou condição associada do tipo funcional (*functional type's associated condition*). Um *token* de um determinado tipo se torna funcional se é capaz de preencher uma determinada condição associada. A partir destas notas introdutórias, podemos agora analisar a primeira definição propriamente dita de realização:

Token x realizes token y iff (i) y is a token of some functional type F, such that, necessarily, F is tokened iff there is a token of some or other type that meets condition, C; (ii) x is a token of some type that in fact meets, C; and (iii) the token of F whose existence is logically guaranteed by the holding of condition (ii) is numerically identical with y (Melnyk, 2003, p. 21).

Apesar de lançar mão na sua definição da noção de identidade numérica, ele diz que não devemos supor que o *token x = token y*. Ele assevera que, mesmo fazendo uso da noção de identidade numérica em sua definição, segue em aberto se podemos identificar um *token* realizado com seu realizador. O autor afirma: “As far as the definiton goes, then it is an open question whether a realized token is identical with its realizer. Furthermore, a realizing token

can be of any type, even a functional type, so long as the type meets the requisite associated condition” (Melnyk. 2003, p. 21). O primeiro ponto de suma importância para dimensionarmos a tensão entre as pretensões de rentividade e o caráter redutivo do sistema é escamoteado com essa evasiva. Teremos de entender qual a relevância dessa condição C, bem como que tipos de preenchimentos desta poderiam ser aceitos por uma visão que é definida como fisicalista.

Talvez, por isso, ele esteja tão ávido em nos fazer conceder que *tokens* realizadores possam ser de tipos bem diferentes e, ainda assim, possam realizar *tokens* distintos do mesmo tipo funcional F, pelo menos enquanto possam perfazer a condição associada C. O autor aceita não só *tokens* de diferentes tipos físicos, mas, também, *tokens* de qualquer tipo entre os vários que possam realizar um tipo funcional, inclusive outros *tokens* de tipo funcional. É com esse estratagemas que o autor pretende garantir a relevância causal das ciências especiais e honorárias¹.

Assim, o único critério para imputar a um determinado *token* a realização de um outro é ser ou não capaz de perfazer a condição associada C. O que vai conferir a essa condição associada C uma importância fundamental dentro do fisicalismo de realização.

Para entendermos o peso desta condição associada do tipo, precisaremos escrutinar detalhadamente as diversas definições de realização que o autor pleiteia no decorrer do capítulo.

Entretanto, no momento, já somos hábeis o suficiente para desenvolver minimamente algumas questões sobre o problema supracitado da possível identidade entre *token* funcional e físico. Objetivo mostrar que esta estratégia, usada em um sistema pretensamente fisicalista, recai em uma tautologia ou multiplica objetos desnecessariamente. Sejam analíticos: como está montada esta identidade? Analisemo-la: a identidade seria entre o *token* y, que entra nesta definição como *token* realizado, e aquele *token* do tipo funcional, que é instanciado pelo cumprimento da condição associada C. Citando de

1 Ciências Especiais e Honorárias seriam todas as ciências que não a física. Entre as ciências especiais poderíamos citar a química ou a biologia. Ciências honorárias seriam e.g. a *folk psychology* (psicologia popular), ou a *folk physics* (física popular) ou mesmo o corpo de saber representado por certas técnicas e ofícios. Ainda que não seja do escopo deste artigo analisar essa questão, sugere-se aqui que este conceito guarda-chuva apresentado na expressão composta “ciências -especiais-e-honorárias” tal como aparece nessa forma hifenizada na obra do autor talvez abarque corpos de saber extremamente díspares e que um conceito que consegue incluir e tornar parte da mesma categoria a química molecular e a psicologia popular talvez seja muito pouco preciso e quicá mesmo pernicioso.

novo uma parte do trecho supracitado: “(...) the token of F whose existence is logically guaranteed by the holding of condition (ii) is numerically identical with y” (Melnyk, 2003, p. 21). O *token* de F, ou seja, o *token* funcional que tem sua existência logicamente garantida pelo cumprimento da condição (ii) é numericamente idêntico a y.

Contudo, qual é o *token* que tem sua existência logicamente garantida por (ii)? Voltemos a (ii) então: “(ii) x is a token of some type that in fact meets, C;” À primeira vista, parece que estamos diante de uma tautologia, se considerarmos que o sistema é fisicalista e que todos os *tokens* de tipos de ordem superior têm de ser realizados por *tokens* de tipo físico. Pois, y é realizado por x se, e somente se, x cumpre C. “Se e somente se” é uma equivalência, ou um bi-condicional, ou uma bi-implicação. E, y é por sua vez gerado por x se, e somente se, x cumpre C. Todavia, y não é exatamente o *token* gerado por x ao cumprir a condição C? O autor deixa o leitor em dúvida de qual é exatamente o papel de C aqui. Entretanto, o próprio autor assevera que C tem de ser plenamente estabelecida por meios físicos.

Se, de fato, não há a necessidade de uma verdadeira equivalência, por que ele define os *tokens* como numericamente idênticos? Ser numericamente idêntico já não quer dizer ser um único e mesmo? Diferentemente de outros autores que aderem plenamente à identidade na visão de Melnyk, o possuidor de uma propriedade funcional não necessita ser o mesmo indivíduo que o possuidor da propriedade que o realiza. O leitor fica em posição de perplexidade diante desse tipo de observação. Se, por um lado, o autor usa a equivalência na sua formulação, por outro, defende a idéia de que está em aberto se há uma identidade entre os *tokens*. Devemos meditar sobre como x poderia cumprir C senão por suas propriedades físicas, considerando que este sistema é pretensamente fisicalista. Se qualquer coisa além daquilo que pode ser dado pela própria implementação espaço-temporal de x tem de ser evocado, o fisicalismo vai por água a baixo. O autor inclusive afirma: “Note that on my account the bearer of a functional property need not to be the same individual as the bearer of the property that realizes it, *pace* Jaegwon Kim (1998, 82)” (Melnyk, 2003, p. 21).

O autor recai numa tautologia ou abre a porta para a multiplicação ontológica de objetos. Ou bem abrimos a gaveta e vemos um mesmo e único objeto que pode ser entendido referencialmente ora como um objeto físico e ora como objeto funcional (por exemplo, um abridor de latas constituído de liga metálica), ou bem estamos multiplicando entidades que ocupam o mesmo lugar no espaço.

É claro que eu posso usar o objeto físico que normalmente é usado como abridor para, por exemplo, coçar minhas costas, ou aproveitando de sua mesma ponta adunca e cortante, limpar o lodo impregnado entre um azulejo e outro. Entretanto, mesmo nestes usos que fogem das determinações mais específicas da condição associada C, estamos lidando com parte das determinações que o objeto ganha ao perfazer a condição C. É porque um abridor deve ter uma ponta capaz de cortar latas que eu posso me coçar com o mesmo. Ou, ainda, raspar a crosta de lodo entre os azulejos. Não devemos daí inferir que temos que temos três objetos, um abridor de latas, um coçador e um miniformão.

Entendo que a condição C está diretamente ligada a uma determinada estrutura física, na qual o material constituinte e a estrutura formal importam. A cuia e a panela podem ser confundidas porque ambos os receptáculos são hábeis para conter tanto sólidos quanto líquidos. Têm de ter uma estrutura na qual a sua parte superior dê acesso a uma concavidade e têm de ser impermeáveis. Todavia, o abridor de latas não serviria para tais funções, certamente.

Pensemos nas características variantes e invariantes de um abridor. Podemos imaginar abridores de lata de aço-inox, cromo-vanádio, ou de plástico e aço etc., ou mesmo, abridores de lata tradicionais, meras alavancas com ponta adunca ou aqueles mais modernos com um sistema de transmissão por engrenagens. Ainda assim, algumas características teriam de ser invariantes: alguma superfície afiada com poder suficiente para cortar folhas de flandres, alumínio ou outro metal em questão, algum tipo de sistema de transmissão de energia que potencialize a força do usuário etc. Devemos lembrar que estas propriedades são cumpridas pelas próprias características físicas do objeto em um determinado arranjo formal.

Melnyk fornece alguns exemplos de propriedades funcionais como: “transparência”, “ter valor de circulação ou lastro” (having currency) e, “ser um analgésico”. Ele define objeto funcional da seguinte maneira: “A *functional object kind*, O, is an object kind such that, necessarily, there is na objet kind O iff there is a token of some type or other (e.g., an object of some or other object kind)” (Melnyk, 2003, p. 21). Como exemplos de tipos de objetos funcionais, ele apresenta abridores de lata, sistemas digestivos e células. Como exemplos de tipos de eventos funcionais, ele menciona “tempestades”, “nascimentos” e “extinções”.

Concentremo-nos apenas nos exemplos de propriedades funcionais. A “transparência” e o “ser analgésico” são, em minha visão, propriedades mais simples de serem explicadas em um mundo estritamente realizado pelo físico como esse que o autor preconiza do que, por exemplo, “ter valor de

lastro ou de circulação”. Vejamos o caso da transparência. Esta propriedade definida como funcional (no sentido usado por Melnyk) poderia deixar um físico bastante intrigado. A física, em especial a ótica, trata da transparência como uma de suas propriedades. Os físicos se perguntam pela transparência como uma propriedade intrínseca ao seu campo de estudo. A transparência é um termo usado amplamente na física desde a mais primária ótica até a mecânica quântica. Em eletrodinâmica aprendemos que, no sentido estrito, apenas o vácuo é transparente e que qualquer tipo de matéria sempre absorve um pouco de radiação. Se, de fato, Melnyk refere-se à acepção técnica do termo, pensa-se em física. A transparência é vista pelos físicos como uma propriedade inerente a seu vocabulário proprietário. Assim, Melnyk erraria em entender a transparência como uma propriedade funcional. É claro que ele poderia falar em física popular ou em política e pensar em sentidos coloquiais do termo. Contudo, por que lançar mão da física popular se a física acadêmica, que o autor preconiza ser o seu ponto de partida, tem explicação sustentável teoricamente e bem comprovada empiricamente sobre este tema? Quando se parte de uma definição vazia do que seja o físico² (como aquela oferecida por tal autor), acaba-se por incorrer neste tipo de confusão na categorização de propriedades.

O caso do “ser analgésico” poderia parecer ao leigo uma propriedade da química. Entretanto, só se pode falar em um analgésico na sua relação com um organismo biológico sensível a este mesmo. Inocular um analgésico em uma pedra ou mesmo num cadáver pode ser de pouca valia. O analgésico só pode desempenhar esse papel na sua relação com um organismo senciente. É óbvio que “ser analgésico” evoca algumas possibilidades de fórmulas químicas. Contudo, depende também de uma estrutura neural de um ser senciente. Pelo menos, a química e a biologia se entrecruzam aqui e, talvez, mesmo a psicologia devesse ser considerada. Por isso mesmo, uma aborda-

-
- 2 Melnyk para evitar maiores polêmicas afirma que sua definição de física é aquela representada pelo consenso entre a literatura padrão de física nos cursos de graduação e pós nas universidades. A definição é, assim, implícita ou quimérica ou inviável, já que mesmo na literatura padrão de física, o consenso não é constante e para chegarmos a essa definição teríamos de achar as convergência e divergências entre os livros-texto de física usados nos cursos de graduação e pós de todos os departamentos de física do mundo. Talvez, quando chegássemos à conclusão dos pontos que são de fato plenamente consensuais, muitos deles já tivessem sido superados. Se bem é possível este levantamento do consenso e dissensão que pode construir a noção padrão de físico, por que motivo o autor não tem a caridade de fazê-lo e “terceiriza” a tarefa para o leitor quando ele mesmo que a defende deveria fazê-lo? Por que não aponta pelo menos um elenco de idéias ou teorias para que o leitor possa pelo menos ter uma vaga idéia do que ele diz como o termo físico. O mínimo que se espera de um modelo dito fiscalista é uma definição clara do que seja “físico”.

gem que considerasse em sua ontologia diferentes níveis de organização do mundo físico poderia ser mais hábil em lidar com estes diversos níveis de complexidade. O fisicalismo de realização evita esse escalonamento de níveis e prefere dividir o mundo em dois: o físico e o realizado pelo físico. Até que ponto a visão de Melnyk não claudicaria em dar conta dos diversos níveis de complexidade? Até que ponto essa distinção entre físico e realizado pelo físico não reproduziria a velha dicotomia físico-mental só que de maneira mais generalizada? Até que ponto isso que chamamos de realizado pelo físico não seria apenas uma grande extensão de tudo aquilo que abordávamos com o termo mental em teorias dualistas? No lugar dessa visão, defendo a idéia de que é mais interessante uma postura que vise explicar como diversos níveis podem ter alguma relevância causal e explicativa.

Mas, voltemos às propriedades categorizadas por Melnyk como funcionais. Intuitivamente, “ser transparente” mostra-se como mais básico na sua relação com o físico do que “ser analgésico” e esta propriedade, por sua vez, parece ser mais próxima do físico em sentido estrito do que aquela de “ter valor de circulação”, normalmente entendida como uma característica econômica e legal. Contudo, esse é um raciocínio que não poderia ter base no fisicalismo de realização. Lembre-se que na visão de Melnyk tão diversas propriedades como a “transparência”, o “ser analgésico” e “ter valor de circulação” teriam de estar todas no mesmo nível ontológico, categorizadas igualmente como propriedades funcionais realizadas. Não poderíamos afirmar a partir da visão deste autor que a “transparência” é uma propriedade estritamente física, que o “ser um analgésico” seria bioquímico e, assim, mais facilmente reduzido ao físico, e que, ao seu turno teríamos mais dificuldades de reduzir propriedades econômicas e legais como o poder de compra daqueles não apenas pedaços de papel em sua carteira neste exato momento? Parece-me mais interessante uma visão escalonada de ciências que pudesse fazer tais afirmações.

Pensem agora especificamente nessa propriedade de ter circulação, valor de troca ou lastro (*having currency*). Saindo de um país e entrando em outro, símbolos de valor, que nos dão acesso a bens de consumo, passariam a ser meros pedaços de papel ou metal. Certamente este tipo de entendimento sugere que outras ciências, além da física, devem ter poder explicativo. Ninguém vai demonstrar com proposições fundadas unicamente no vocabulário proprietário da física porque os vinte reais que tenho no bolso, neste exato momento, provavelmente, não me dariam acesso ao mais simplório cachorro-quente de ambulante nas ruas de Nova York. Nem explicariam também porque eu teria mais poder de negociação se tivesse cinco euros. Ainda não

explicariam nada se eu conseguisse comprar um cachorro-quente junto a um outro ambulante de origem co-nacional brasileira na 5a. Avenida.

A intenção de Melnyk é preservar o poder explicativo e, quiçá, a relevância causal da parte da realidade que não pode ser explicada por mera referência às proposições daquilo que é descrito pela física. Para tal, ele depende da idéia de que algo que vá além do que é descrito pela física possa ser parte da definição de tipos funcionais. Mas até que ponto esse recurso não fragilizaria o caráter redutivo e fisicalista de sua teoria? Somente uma clarificação do que seja a relação de realização poderia resolver esta questão. O autor vai buscar dar conta desta tarefa com a seguinte formulação:

(Ro) Every property instance (object, event) is either an instance of a physical property (an object of a physical kind, an event of a physical kind) or an instance of some functional property (an object of a functional object kind, an event of a functional event kind) that is realized by an instance of a physical property (an object of a physical kind, a an event of a physical kind) (Melnyk, 2003, p. 22).

Com a formulação acima, ganhamos algo em termos de quantificação sobre o mundo realizado. Isso, claro, se nos ativermos à ressalva anterior de que neste domínio estamos restritos a *tokens* de fato. Nota-se a generalidade da proposição.

Ainda assim, seguimos sem ter uma regra para o estabelecimento do que poderia perfazer a condição C de maneira puramente fisicalista. O autor quer salvaguardar a relevância causal das ciências especiais e honorárias e, por isso, pretende nos fazer conceder que um *token* realizador possa ser um *token* já previamente realizado. Esta tese não será discutida no momento. Porém, devemos lembrar que isso não justifica a multiplicação indevida de objetos nem o apelo para critérios metafísicos para a condição C que estejam em conflito com o fisicalismo. Por isso, ofereço o seguinte exemplo para colocar a definição apresentada até este momento do texto em cheque: digamos que eu use como peso de papel um pedaço de pedra oriundo do “Muro das Lamentações”. Para um judeu crente, aquele pedaço de pedra tem toda uma miríade de representações que vão desde a história à religião, da antropologia à ciência jurídica. Ele pensa em Herodes, no segundo templo, na destruição do mesmo, em romanos, em Tito, e por que não dizer, em Deus?

Para ateus, como eu, aquele pedaço de pedra é simplesmente pedra. Poderíamos sofisticar nossa descrição e nos referir àquele objeto como pedra

sedimentar. Poderíamos pensar mais na relação daquela pedra com erosão do que com Herodes. Poderíamos imaginar que o crente é um completo desarrazoado por creditar propriedades miraculosas àquele pequeno pedaço de estrutura geológica. O crente em questão poderia me ver como um maldito pecador, um ímpio, um herege. Note-se que estamos discordando justamente porque nos referimos e conferimos sentidos de maneira diferente à mesma pedra. O amuleto e o peso de papel são objetos funcionais que têm como base física o mesmo sustentáculo material. Tanto uma descrição geológica quanto uma descrição *folk* não seriam de fato diferenciadas em termos de níveis por Melnyk. Uma descrição no nível da geologia poderia ser mais facilmente reduzida e embasada na física do que uma descrição de natureza cultural ou religiosa. Essa idéia valoriza nossa compreensão da realidade em níveis escalonados. Também apóia a crítica ao entendimento de que todas as demais ciências que não a física sejam categorizadas sob um mesmo estatuto, esse demasiadamente amplo conjunto chamado pelo autor de ciências-especiais-e-honorárias.

O autor confundiria modo de referência e ontologia ao multiplicar entidades e ao ver dois objetos funcionais e um físico no caso da pedra. Teríamos de entender o objeto como o mesmo, entretanto, descrito ou usado de maneiras distintas. Mas outra pergunta se faz necessária: será que poderíamos entender como fiscalista um sistema que defende um amuleto como objeto funcional? Note-se que com a definição até agora vigente de realização, o ultra-ortodoxo estaria ainda dando “boas razões” para definir seu amuleto como um objeto funcional, o que deve ser visto como uma fragilidade óbvia para um modelo fiscalista.

Porém, o próprio autor atenta para este problema. Ele apresenta um contra-exemplo que vai pedir mais que as razões necessárias já presentes na definição de realização anterior. Enquanto fiscalista, um sistema não poderia ter entre as condições associadas que dependessem de eventos místicos, citando Melnyk:

“If the obtaining of these conditions is not itself a physical or physically realized affair (e.g. perhaps their obtaining requires the presence in Australia of five angels) then the functional token may be realized by an entirely law-abiding token of a physical type but still fail, intuitively, to be physical” (Melnyk, 2003, p. 23).

Assim, Melnyk parece hábil pelo menos para bloquear esta possibilidade espúria de que eventos metafísicos ou sobrenaturais pudessem estar em jogo

contribuindo para o cumprimento da condição C. Desta maneira tal autor vai propor uma nova definição de realização do autor é aprimorada justamente para fechar a porta a condições que pudessem depender de *entia non-gratia*:

A token x of a functional type, F, is physically realized iff (i) x is realized by a token of some physical type, T, and (ii) T meets the associated condition for F solely as a logical consequence of the distribution in the world of physical tokens and the holding of physical laws (Melnyk, 2003, p. 23).

Finalmente, temos uma definição de realizacionismo que possa vedar a possibilidade de condições místicas ou não-físicas. Ainda assim, essa definição não responde ao problema da multiplicação de objetos. Em momento nenhum ela responde a espúria possibilidade de termos dois objetos na gaveta onde o bom senso vê apenas um. Também segue sem responder a problemática possibilidade notada anteriormente de estarmos partindo de uma tautologia.

Entretanto, um outro problema ainda mais crucial aparece a partir da passagem supracitada: como o autor conseguiria manter a retentividade do fiscalismo de realização? Será que poderíamos explicar uma cédula monetária ter valor de circulação restrita aos limites de um país pela mera distribuição de *tokens* físicos e a validade de leis físicas? Em caso positivo, o sistema falharia em provar um de seus mais importantes objetivos: o *desideratum* de retentividade. Em caso negativo, não poderíamos explicar estes fenômenos meramente pela ordem da física e, assim, o autor recairia em dualismo segundo sua própria definição de realização. Ou seja, no primeiro caso, parece que o autor voltaria a ser partidário do eliminativismo como outrora o foi. No segundo caso, ele recairia no dualismo. Nenhuma das posições parece estar entre os *desiderata* do autor. Todavia, essas duas possibilidades seguem logicamente das afirmações dele mesmo. E, da mesma maneira, se podemos explicar plenamente essas propriedades apenas pela distribuição dos tokens físicos, a condição C perde seu valor causal e recaímos na tautologia supracitada. Ao contrário, se ela faz alguma diferença, ele incorre em multiplicação de objetos.

Um defensor do fiscalismo de realização poderia sustentar que, não obstante estabelecidas todas as condições associadas a partir da distribuição dos *tokens* físicos e pelas leis da física, ainda poderíamos ter algum valor para explicações de outra natureza. Contudo, se bem podemos, como diz o texto do próprio autor, entender a obtenção destas condições associadas somente

como conseqüências lógicas da estrutura do mundo físico, o que restaria para ser explicado pelas demais ciências? Dada uma análise das condições físicas relevantes para o estabelecimento de um evento, objeto ou propriedade funcional, poderíamos logicamente inferir sua ocorrência e, assim, explicá-la. De qualquer forma, não é esse o *desideratum* do autor. Ele quer mais que isso. Não lhe interessa defender apenas a relevância explicativa, mas também a causal.

Além das definições anteriormente mencionadas, o autor vai adicionar a restrição de que *tokens* de tipos superlativos devem ser excluídos do escopo do sistema (e.g. ser o prédio mais alto, ser a pior guerra) (Melnyk, 2003, p. 26). Ainda antes de apresentar a definição canônica de realização, lembra que não só os tipos superlativos estão excluídos, bem como adverte que o domínio de quantificação estaria restrito a *tokens* de fato, passados, presentes ou futuros. Esta discussão não será desenvolvida neste artigo. Entretanto, para sermos fiel aos limites de quantificação da teoria do autor, mencionamos essas condições adicionais. Outro ponto que deve ser lembrado é a concessão de Melnyk de que se existirem objetos platônico-matemáticos, eles estariam forçosamente fora do escopo de seu fisicalismo já que não seriam contingentes e causais em sua visão. O que se pode notar em relação a estes lembretes acima é de novo que o fisicalismo de Melnyk não seja tão exaustivo nem tão fisicalista quanto é pretendido pelo autor. Digressões feitas, chegamos finalmente a definição de realização que o próprio autor chama de canônica:

(R) *Every property instance is either an instance of a physical property or a physically realized instance of some functional property; every object is either an object of some physical object kind or a physically realized object of some functional object kind; every event is either an event of some physical event kind or a physically realized event of some functional event kind* (Melnyk, 2003, p. 26).

A definição agora apresentada não responde a nenhum dos problemas que eu avantei anteriormente. A própria definição, apresentada como canônica, só faz sentido somando-se a ela os comentários e definições de realização anteriores. Contudo, depois de estabelecida a definição de realização adjetivada como canônica, o autor oferece alguns comentários que podem trazer algum ganho de conhecimento ao revelarem os mesmos problemas já mencionados anteriormente em minha crítica. Não entrarei novamente no mérito das considerações sobre a o caráter contingente do fisicalismo de realização pleiteadas pelo próprio autor. Grande confusão é gerada por essa postura de

Melnyk, como já observamos anteriormente. Quando lhe parece interessante, ele flexibiliza a necessidade de suas teses tratando-as como hipóteses científicas meramente contingentes. Não obstante, ele continua usando noções de identidade, necessidade e suficiência quando estas parecem lhe beneficiar. Ele repudia a tentativa de conhecimento marcado por caráter apriorístico, entretanto, lança mão de estruturas lógicas como contrafactuais e mundos possíveis em outras passagens, quando isso parece defender seus interesses. Não questionarei esses problemas de método do texto de Melnyk aqui, apesar de aventá-los. Tratarei apenas da plausibilidade interna das teses da realização. Para podermos precisamente entender até que ponto os problemas que suscitado são contundentes e em que extensão é possível uma definição de realização minimamente clara, citemos a distinção que ele mesmo caracteriza como “not perfectly precise but useful all the same”:

Suppose that a token of a functional type, F, with associated condition, C, is physically realized; so it is one and the same as the token of F whose existence is logically guaranteed by the existence of a certain token of some physical type, P, that meets C, where P's meeting C is a logical consequence only of the obtaining of external or historical physical conditions and the holding of physical laws. Let us call this realizing P-token the narrow realizer of the F-token in question, just so long as the type, P, of which it is a token is the simplest physical type (given the physical laws and the external or historical physical conditions) still sufficient to meet C. Intuitively, the narrow realizer is located just where we would ordinarily locate the F token in question. Let the broad realizer of the F-token in question be the narrow realizer plus the fewest external or historical physical conditions needed to ensure (given the physical laws) that P meets C. Finally, let the very broad realizer of the functional token in question be the broad realizer, plus the holding of the fewest physical laws needed to ensure that P meets C (Melnyk, 2003, p. 29).

Com a citação acima, fica clara a multiplicação de objetos realizada pelo autor. A distinção entre ver um objeto como funcional ou como físico não deveria gerar uma multiplicação de objetos. Todavia, esse estratagema é a pretensa garantia de que o mesmo ocupador de espaço que sustenta o *token* físico e funcional possa ser explicado fisicamente pela física e por diversas ciências especiais honorárias. Voltaremos a esse ponto em breve. Outra intenção do autor é garantir que ao “realizador estreito” sejamos capazes de adicionar

uma série de regras definidas fisicamente que permitam o cumprimento da condição C. Mas, de novo, se estas condições são físicas e as mais parcimoniosas possíveis, como seria viável algum poder causal e mesmo explicativo ser imputado às demais ciências que não a física? A questão da retentividade parece cada vez mais em cheque. O autor vai tentar garantir a unidade do mundo realizado com base numa pretensa unidade de uma física que não separa microfísica de macrofísica:

(...) my favored definition of “physical” allows a token (e.g. a complex system) to qualify as physical even though it is a large (“macro”) and/or working physicists need never speak of it as such, and/or it is emergent in the sense that its existence is not derivable from putatively more basic physical phenomena unless appeal is made to contingent micro-macro laws of composition that are in no way explainable in terms of other laws (Melnik, 2003, p. 29).

A passagem afirma que fenômenos físicos mais básicos devam ser tratados igualmente a fenômenos emergentes e devam ser incluídos na mesma física, ou melhor nesta física de um nível único. O autor aceita candidamente a possibilidade de uma física desunificada ontologicamente como estratégia para evitar os problemas técnicos do microfisicalismo e outras visões como p. ex. a emergência, onde uma hierarquia de níveis é tomada como ponto de partida. Não seria esse um preço muito alto? Até agora o autor não conseguiu garantir nenhum de seus *desiderata*. O caráter redutivo e estritamente fisicalista do sistema está em cheque por causa de sua definição desunificada e emergente de “físico”. A retentividade está em cheque pela possibilidade de entendermos o cumprimento da condição C como consequência lógica da mera distribuição dos *tokens* físicos e da validade das leis da física. Além disso, o autor faz uso de tautologias e redundâncias e/ou multiplicação ontológica indevida de objetos. Para deixarmos claro este ponto específico, vale lançar mão de mais uma passagem:

In fact, nothing in (R) even commits realization physicalism to the idea that physical realizers are at different (“lower”) “level” than the tokens they realize. For if “levels” are defined in terms of scale (as talk of “microlevel” and “macrolevel” suggests), then a physical token serving as the narrow realizer of a nonphysical token (e.g., a cell) will presumably be on the same “level”, as the token it realizes (Melnik, 2003, p. 30).

Inicialmente, devemos ver esta citação como sentenciando o autor no que concerne à multiplicação de objetos. Assim, se por um lado fica patente e confirmada a acusação de multiplicação de objetos, por outro, ele escapa da acusação de recair em tautologia, visto que a condição C de fato faz diferença. Sabemos que p.ex. a o valor de circulação de uma nota de dinheiro ou as funções de uma cédula viva vão precisar de um discurso sobre condições que vão além do vocabulário proprietário da física.

Entretanto, se ao contrário do proposto por Melnyk, pleiteássemos um sistema escalonado em níveis, o problema da multiplicação de objetos se esvairia. Se imaginarmos que o *token* funcional é uma composição de partes (composição mereológica) de nível inferior e o *token* realizado é um todo funcional, não teríamos o problema da multiplicação de objetos visto que realizador ocupa o mesmo espaço ao realizar aquilo que realiza. A idéia de que diversos *tokens* micro compõem um macro não gera problema algum. A molécula de água ser composta por três átomos, um de oxigênio e dois de hidrogênio em seu arranjo molecular próprio é um entendimento que não gera maiores problemas lógicos e ontológicos. O todo de ordem superior ocupa o mesmo espaço que suas partes em conjunto, ainda que apresente propriedades (liquidez, solvência, transparência etc.) que não aparecem nas suas partes em isolamento. Contudo, dizer que existem dois ocupadores de espaço de nível macro no mesmo espaço, de fato, gera problemas. No caso do realizacionismo de Melnyk, que não diferencia níveis em física e aceita a possibilidade de existência um objeto macrofísico como realizador “estrito” ou “amplo” de um objeto funcional também macro, o problema fica ainda mais claro: teríamos de aceitar a possibilidade de dois *tokens* de matéria condensada ocupando o mesmo espaço. A noção de impenetrabilidade, tão básica na física clássica e mesmo na macrofísica atual, seria desrespeitada.

No nível filosófico, a confusão entre ontologia e modo de referência já constituiria em si um problema, mas, além disso, devido à multiplicação de objetos que acarreta no nível ontológico, também coloca a navalha de Ockham no pescoço de Melnyk. Para evitar um horrendo mal desta natureza, uma teoria fiscalista tem de estar de acordo tanto com a física, como com alguma lógica. Senão, apresentam-se canhestros *construti* metafísicos, ainda por cima, taxando-os de físicos. Melhor seria fazer metafísica abertamente e/ou enfrentar o mundo contingente da ciência de peito aberto. Qualquer teoria fiscalista que queira explicar como é possível relevância causal para as esferas mental, cultural e semântica vai precisar de um discurso que mostre com é possível num mundo constituído exclusivamente pelo físico que dife-

rentes níveis organizacionais dessa partes físicas se relacionem com o físico no sentido estrito e nessa composição mereológica apresentem propriedades não descritíveis pelo vocabulário da física. Um discurso que fale sobre partes e todos, organização e níveis, como no exemplo supracitado da água é melhor candidato do que o modelo de Melnyk.

Referências Bibliográficas

- Horgan, Terence. "Updating the Agenda for the Metaphysics of Mind". In: V Colóquio Internacional de Filosofia da Mente, João Pessoa, 2009. (não publicado)
- Melnyk, Andrew. *Physicalist Manifesto – thoroughly modern materialism*. In: Cambridge Studies in Philosophy, Cambridge, Cambridge University Press, 2003.
- Stoljar, Daniel. Physicalism. In: Stanford Encyclopedia of Philosophy <http://plato.stanford.edu/entries/physicalism/> (acessado em 17 de junho de 2009).